



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 14 de setembro 2021.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao Chamamento Público nº 03/2021, cuja finalidade é credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de GUIAS EMITIDAS PELA MUNICIPALIDADE, em padrão FEBRABAN (guias não compensáveis, modelo 4), por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, formulado pela empresa BANCO DO BRASIL S/A, após análise pelo setor demandante apresentamos as seguintes considerações:

1. Há a possibilidade desta Municipalidade flexibilizar esta obrigação de recebimento em guichês de caixa e possibilitar nossa participação no chamamento, de forma a mantermos os serviços em nossos diversos canais permitidos, como já efetuamos há bastante tempo?

R. Em que pese os argumentos da conceituada Instituição Bancária, não haverá a possibilidade de flexibilizar a obrigação de recebimento via guichê de caixa, visto que a experiência dos últimos 12 meses, sem a possibilidade de utilização dessa importante ferramenta foi dramática, vários foram os contribuintes que vieram até a Secretaria de Fazenda reclamar da dificuldade de efetuar pagamentos, tais como ITBI, IEEQN entre outros. Fica muito cômodo para a Instituição Bancária que não atende de forma presencial os contribuintes, transferindo o problema para o município. Como servidores públicos municipais, recebemos diariamente em nosso gabinete os contribuintes e tentamos da melhor forma resolver os seus problemas e arrecadar tributos. O município necessita dessa ferramenta.

2. Gostaríamos de propor a esta Secretaria de Fazenda e ao Setor de Compras do Município avaliarem a viabilidade de inclusão do Canal PIX neste Edital, visto que este vem se mostrando excelente alternativa ao guichê de caixa para pagamentos, possibilitando qualquer usuário do PIX realizar seus pagamentos, mesmo que não possuam contas correntes ativas nos Bancos credenciados para arrecadação de tributos e outras receitas municipais.

R. Em relação a viabilidade de inclusão do Canal PIX no edital, após análise e entendimentos entre os setores de contabilidade, arrecadação e tesouraria, chegamos a conclusão que será possível a inclusão desse canal.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Presidente - CPL